PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Altera a Lei Municipal nº 1.243, de 22 de setembro de 2015, que institui o Festival Gastronômico, modificando a data de sua realização, e dá outras providencias.

A Prefeita de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fica promulgada a seguinte Lei, com a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.243, de 22 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Festival Gastronômico será realizado anualmente no mês de julho, em data a ser definida pelo Poder Executivo, *preferencialmente coincidindo com o Ilha Blues Festival*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL TALLADA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo alterar a data de realização do Festival Gastronômico para o mês de julho, de modo a coincidir com o Ilha Blues Festival. Essa mudança visa:

- **Fomentar o comércio local:** A simultaneidade dos eventos atrairá um maior número de visitantes, impulsionando as atividades comerciais e turísticas do período.
- **Ampliar as atrações turísticas:** A combinação de música e gastronomia proporcionará uma experiência enriquecedora aos turistas, tornando a Ilha Comprida um destino mais atrativo durante o inverno (Baixa Temporada).
- **Divulgação regional e nacional:** A realização conjunta dos eventos tem o potencial de projetar o município no cenário cultural e turístico do Vale do Ribeira, do estado de São Paulo e, possivelmente, em âmbito nacional. Além disso, essa iniciativa vem ao encontro do programa do **SEBRAE "Dá gosto Ser do Ribeira"**, que busca valorizar a identidade gastronômica e cultural da região, fortalecendo a economia local e estimulando o turismo sustentável.

Atualmente, o Ilha Blues Festival é realizado em julho, transformando Ilha Comprida em capital nacional do blues durante o período. (llhacomprida.sp.gov.br).

A alteração proposta contribuirá para a dinamização da economia local e para o fortalecimento da imagem de Ilha Comprida como referência cultural e turística.

Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2025

MIGUEL TALLADA
Vereador

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 138/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 16:46
Legislativo - PLO 30/2025